# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aviso de Licitação ..... 2

**Poder Legislativo** ..... 4
***Atos Legislativos*** ..... 4
Emenda à Lei Orgânica ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Dourado**
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

**Câmara Municipal de Dourado**
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**Pregão Presencial nº 14/2023 -** Processo nº 70/2023 - A Prefeitura Municipal de Dourado/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONFECÇÃO DE SERRALHERIA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** O Edital completo poderá ser baixado gratuitamente através do site www.dourado.sp.gov.br. O recebimento dos envelopes de proposta, documentação e abertura dos mesmos será às 09h00min do dia 14/03/2024 no auditório do Departamento de Educação situado à rua José Bustani n° 600, Jardim Paulista, na cidade de Dourado/SP.

Prefeitura Municipal de Dourado, 28 de fevereiro de 2024

MARCO AURÉLIO PIGOLI

Pregoeiro

GINO JOSÉ TORREZAN

Prefeito

.....

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024** - PROCESSO Nº 014/2024 - A Prefeitura Municipal de Dourado/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a dispensa de licitação do tipo Menor Preço, que tem por objeto: **COMPRA DE 2 (DOIS) BANCOS DE RESERVAS, COM 10 (DEZ) LUGARES CADA, COM ASSENTOS, ENCOSTOS E ESTRUTURA DE AÇO E COBERTURA DE POLICARBONATO PARA O ESTÁDIO MUNICIPAL DE DOURADO/SP, PARQUE SÃO PEDRO*.,*** de acordo com as especificações constantes no Anexo I, e especificações do Edital. O Edital de Dispensa completo poderá ser baixado gratuitamente no site www.dourado.sp.gov.br ou no Portal de Compras no seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br/comprasedital. O cadastramento das propostas e dos documentos de habilitação será das **08:00h do dia 29/02/2024 até às 17:00h do dia 04/03/2024.** A Comissão de Licitação analisará as Propostas da Dispensa Eletrônica a partir das 09h do dia 05/03/2024. **Não há rodadas de lances e negociação.**

Dourado/SP, 28/02/2024.

GINO JOSE TORREZAN
Prefeito Municipal
MARCO AURÉLIO PIGOLI
Agente de Contratação

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Emenda à Lei Orgânica**

## CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO

### EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a redação do artigo 175 da Lei Orgânica Municipal de Dourado.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO,** nos termos do Art. 29, da Constituição Federal de 1988, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 175 da Lei Orgânica Municipal que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Artigo 175 - O Município garantirá o acesso ao ensino, com a oferta de transporte intermunicipal aos estudantes matriculados nos cursos presencias regulares de Educação de Nível Médio, Profissional Técnico de Nível Médio, Tecnológica e/ou Superior e cursos preparatórios para o vestibular, mantidos por instituições oficiais, públicas ou privadas, reconhecidas pelos órgãos competentes, no caso de não disponibilização de vagas em período específico capaz de atender às demandas dos munícipes, ou ainda de inexistência de nível de ensino no Município.

Parágrafo Único - Lei Municipal regulamentará a forma, critérios de oferta do transporte e municípios de destino." (NR)

**Art. 2º** Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, Plenário Edson Justi, 21 de fevereiro de 2024.

RITA MARGARIDA TORRES BUZZÁ

OSVALDO ROGANTI

MARIA EDILENE BRUNELLI MELLE

FLORISVALDO ANTONIO CHANQUETTI


www.camaradourado.sp.gov.br
camara@camaradourado.sp.gov.br
PLENÁRIO EDSON JUSTI CNPJ 01.169.273/0001-27 Fone (16) 3345-18 77
Rua Dr. Marques Ferreira, 710 – Centro – CEP 13590-000